



GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

A **Prefeitura Municipal de Maracanã**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica para Locação De Veículos Terrestres (Veículos Utilitários) Em Caráter Emergencial, Para Atender As Necessidades Das Secretarias E Fundos Municipais Deste Município De Maracanã/Pará;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando a proposta comercial e demais documentos da empresa escolhida em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a Dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico em apenso aos autos que orientam pela Dispensa de licitação, com fundamento no no art. 24, Inciso IV, c/c art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, determinando a contratação com a empresa **G. R. DO CARMO EIRELI** inscrita no CNPJ/MF nº 22.309.408/0001-82, pelo valor global de **R\$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais)**;

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Maracanã, 07 de fevereiro de 2021.

REGINALDO DE ALCÂNTARA DE CARRERA
Prefeito Municipal